

DECRETO Nº. 060/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NEUSA MARIA TURRA DAMO PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005 e alterações posteriores.

DECRETA:


Art. 1º Fica nomeada, a partir de 15 de março de 2022, a Sra. Neusa Maria Turra Damo, portadora do CPF nº. XXX.XXX.280-68 e RG nº X.XXX.209, para o Cargo de Secretária Municipal de Saúde, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, Nível CC – 07, do Grupo VI -CC, Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

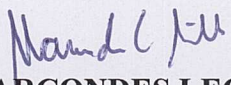
Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

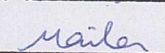
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de março de 2022.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Decreto nº 060
DATA:	15/03/2022
EDIÇÃO Nº:	3238
 Assinatura	

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

DECRETO N° 060/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Publicação N° 3687705

DECRETO N° 060/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NEUSA MARIA TURRA DAMO PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal n°. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal n°. 684/2005 de 13/12/2005 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 15 de março de 2022, a Sra. Neusa Maria Turra Damo, portadora do CPF n°. XXX.XXX.280-68 e RG n° X.XXX.209, para o Cargo de Secretária Municipal de Saúde, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, Nível CC – 07, do Grupo VI -CC, Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal n°. 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal n°. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.
Serra Alta/SC, 14 de março de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

PARECER N° 001/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Publicação N° 3687748

PARECER N° 001/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Art. 1º - Os membros da Comissão Permanente de Auxílio Financeiro Estudantil, nomeados por meio do Decreto 280/2021, de 08 de novembro de 2021, formado pelos membros Mailan Cecato Senhor; Vanderli Rui de Gaspari; Idinéia Cecatto; Roseli Ana Damo Cerizolli; Waldir José da Cunha; com a finalidade de verificar e avaliar as inscrições dos acadêmicos para posteriormente efetuar o repasse do auxílio, reuniram-se na data de 11 de março de 2022, às 07h:30min., nas dependências do Centro Municipal de Educação de Serra Alta, para os fins aqui descritos, atribuindo e concluindo o valor a ser repassado a cada acadêmico de acordo com a Lei Municipal 1.102/2018 e Decreto 242/2018, o município repassa o auxílio financeiro ao acadêmico contemplado pelo período de 10(dez) meses por ano, sendo o respectivo valor depositado até o dia 15 (quinze) de todo mês.

Assim, segue a relação dos nomes dos acadêmicos beneficiados referente ao mês de fevereiro de 2022.

Parágrafo Primeiro: Relação dos acadêmicos beneficiados com o auxílio financeiro.

Amireli Kauana Dall'agnol	UNOESC	Pinhalzinho	R\$ 80,00
Matheus Desso	UNOCHAPECÓ	Chapecó	R\$ 150,00
Edilaine Magrin	UNOESC	Pinhalzinho	R\$ 80,00
Caroline Cleci Bão	UNOESC	Pinhalzinho	R\$80,00
Sthéfani da Silva	UNOESC	Pinhalzinho	R\$ 80,00
Jessica Balbinot de Abreu	IFC	Concordia	R\$150,00
Ian Felipe Bottega	UNIDEP	Pato Branco/PR	R\$ 150,00
Gislaine Claudia J. Pauletto	HORUS	Pinhalzinho	R\$ 80,00
Gabrieli Junges	Universidade Positivo	Curitiba/PR	R\$ 150,00
Lais Bernardi	UNOESC	Pinhalzinho	R\$ 80,00
Fernanda Luisa Strapazzon	UFSC	Araranguá	R\$ 150,00
Cleidiane Tomazelli	HORUS	Pinhalzinho	R\$ 80,00
Deivid Luciano Speroto	UNOESC	Pinhalzinho	R\$ 80,00
Felipe Matheus Rutzen	UNOCHAPECÓ	Chapecó	R\$ 150,00
Lais Cerizolli	UNOCHAPECÓ	Chapecó	R\$ 150,00
Chaiane Motter	UTF PR	Pato Branco PR	R\$ 150,00